



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

EDITAL PPGO/ISNF/UFF n.º 02/2025

Programa de Pós-graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

Áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (PPGO/ ISNF), nas áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental, no período de 14 de julho a 14 de agosto de 2025. O processo seletivo será realizado entre 18 e 22 de agosto de 2025, de acordo com o calendário previsto neste Edital.

1. DO(A)S CANDIDATO(A)S

1.1. Poderão se candidatar graduados com diploma reconhecido pelo MEC e candidato(a)s em fase de conclusão de curso de graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, desde que possam concluir seu curso de graduação até o dia 22 de agosto de 2025.

1.2. A realização do Mestrado Acadêmico em Odontologia pressupõe a **dedicação integral** do(a)s discentes.

2. DAS VAGAS

2.1. Para o Curso de Mestrado em Odontologia está previsto um total de 32 vagas distribuídas nas áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental, de acordo com a disponibilidade do(a)s docentes orientadore(a)s.

2.2. Como o processo seletivo possui etapa eliminatória, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2.3. O(a)s candidato(a)s deverão indicar a área de concentração de interesse no ato da inscrição, no formulário online (Ítem 3.1).

2.4. O(a)s candidato(a)s deverão indicar se concorrerão no processo seletivo utilizando a política pública de ação

afirmativa, no ato da inscrição no formulário online (Item 3.1).

2.4.1. Política de acesso com ações afirmativas:

- Para o(a) candidato(a) que comprove o ingresso na graduação em instituições públicas por política de ação afirmativa ou ter cursado graduação em instituições privadas com suporte do fundo de financiamento estudantil (FIES); ou para o(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), preto(a) e pardo(a), indígena, ou portador(a) de deficiências; será computado peso de 1.1 nas notas de cada prova eliminatória.
- Apoio à maternidade: utilização de um fator de correção de 1.1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido. Comprovação a partir da certidão de nascimento ou adoção do(a)(s) filho(a)(s).

2.5. O preenchimento das vagas dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

- a. Inscrição no formulário online (Ítem 3.3.);
- b. Deferimento da inscrição;
- c. Seleção;
- d. Classificação.

2.6. O PPGO/ISNF não garante bolsa de estudo a(ao)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s). A disponibilidade de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento. Caso exista bolsa de estudo disponível, a distribuição se dará pela ordem de classificação final neste processo seletivo, para o candidato que obtiver a maior pontuação. Em caso de empate, serão considerados primeiramente a nota de currículo, a nota da interpretação de textos, depois a do projeto e por fim, a nota da prova de línguas.

3. DA INSCRIÇÃO

- a. Ter um endereço de e-mail válido.
- b. Ter o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
 - A taxa de inscrição deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional) utilizando a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico: [Emissão GRU](#)
[GRU e Pag Tesouro - Subhome](#)
 - O preenchimento da GRU deve ser realizado utilizando os dados:
 - Unidade Gestora (UG): 153056
 - Gestão: 15227

- Recolhimento Código: 28832-2
- Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158266
- Competência: 8/2025
- Vencimento: 14/08/2025
- Nome do contribuinte (candidato)
- CPF do contribuinte (candidato)
- Valor principal: R\$ 250,00
- Valor Total: R\$ 250,00

Após preenchidos todos os campos, selecionar a opção de geração, emitir GRU e imprimir GRU para pagamento no banco.

* Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que somente terá validade para o processo seletivo de 2025.

**** Os inscritos no CadÚnico devem informar o Número de Identificação Social (NIS) e se declarar membro de família de baixa renda, cuja renda familiar mensal por pessoa seja inferior ou igual a meio salário mínimo, o equivalente a R\$706, valor vigente desde 1º de janeiro de 2025. Ficando assim, isento do pagamento da taxa de inscrição.**

c. Ter o endereço válido de acesso ao currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) no formato: <http://lattes.cnpq.br/XXXXXXXXXXXXXXXXX> (X significa número).

*Atenção deve ser dada para o cadastro de novos currículos na plataforma Lattes do CNPq, que não ocorre automaticamente e demanda tempo. Este tempo é variado, pois a disponibilização de acesso online de novos currículos nesta plataforma pode ocorrer dentro de poucas horas ou mesmo alguns dias. Assim, caso não tenha esse item, priorize-o para que não ocorra perda de prazo de inscrição ou mesmo o indeferimento da inscrição devido ausência do endereço de acesso ao currículo Lattes ou não validade do endereço fornecido.

d. Ter os dados pessoais válidos (nome completo, telefone de contato - preferencialmente celular, e CPF).

e. Informar se concorrerá a vaga utilizando a política pública de ação afirmativa.

- Anexar comprovante (item 2.4.), ou declaração de próprio punho registrada em cartório, para confirmar a condição informada e concorrer no edital de seleção utilizando política pública de acesso com ação afirmativa.

f. Informar a área de concentração que se inscreverá no edital de seleção:

- Clínica Odontológica

- Biologia e Patologia Buco Dental

g. Preencher o formulário online de inscrição acessando diretamente o endereço do link: Formulário de Inscrição

Dúvidas, questionamentos, ou problemas devem ser reportados diretamente a Coordenação do PPGO/ISNF por meio do email: coordenacao.pgo.isnf@id.uff.br

3.2. Serão deferidas as inscrições do(a)s candidato(a)s que preencherem **corretamente** todos os itens obrigatórios do formulário online de inscrição. A divulgação do deferimento das inscrições será realizada por e-mail utilizando o endereço fornecido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, exatamente como informado pelo mesmo, e/ou nos sites institucionais do PPGO/ISNF (<http://posnf.uff.br>) e/ou do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (<http://isnf.sites.uff.br>) até o dia 15 de agosto de 2025.

3.3. O(A) candidato(a) é responsável pela veracidade de todas as informações prestadas no ato da inscrição.

3.4. Ao inscrever-se o(a) candidato(a) reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo 2025 do PPGO/ISNF, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA SELEÇÃO

4.1 PRIMEIRA ETAPA - ELIMINATÓRIA

A primeira etapa será eliminatória e consistirá em duas avaliações: **interpretação de textos científicos e proficiência em língua inglesa.**

4.1.1 Interpretação de Textos Científicos

A prova escrita tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato de interpretar textos, sintetizar informações e responder de forma objetiva a questões sobre a metodologia e os tópicos abordados. Também será considerada a habilidade de redigir e organizar ideias com clareza e coerência.

A prova será composta por dois tópicos:

a) **Resumo:** elaboração de um resumo com base em um artigo científico, seguindo as orientações de formatação previstas neste edital;

b) **Questões:** respostas a perguntas sobre a metodologia e os tópicos tratados no artigo científico;

4.1.2 Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês).

Esta prova terá como objetivo avaliar as seguintes competências do candidato: compreensão, interpretação e capacidade de responder a perguntas com base em textos em inglês. Também será exigida a tradução de resumos científicos do inglês para o português.

Será proibido o uso de dicionários e tradutores.

Observação: O candidato que apresentar certificado TOEFL, ou equivalente como: IELTS, Cambridge, TOEIC, EF

SET, Trinity College London (TCL), Test of Legal English Skills (TOLES) e English Speaking Board International (ESB) com nota de aprovação mínima de 70% do total de pontos do teste, até 2 anos de conclusão, será liberado de realizar a prova de proficiência em Língua Estrangeira deste concurso, e para efeitos de média final, terá o total de pontos do teste apresentado convertido em nota equivalente (nota de 7,00 mínimo a 10,00 máximo).

Ambas as provas da **primeira etapa** são **eliminatórias** e, portanto, somente será convocado para a SEGUNDA ETAPA o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) em cada prova.

Ambas as provas da **primeira etapa** serão realizadas **presencialmente** em local e horário divulgados na página do PPGO/ ISNF/UFF, sem consulta de qualquer material e com acesso à prova restrito ao seu horário de início.

4.2 SEGUNDA ETAPA - CLASSIFICATÓRIA

4.2.1 Apresentação Oral do Projeto de pesquisa

Esta etapa consiste na apresentação de projeto de pesquisa, alinhado às linhas e projetos cadastrados no PPGO/ISNF/UFF, e deve incluir a indicação de um possível docente orientador do programa. *Não haverá necessidade de confecção de material escrito em forma de projeto, somente apresentação oral com auxílio de slides.

A avaliação será feita com base em uma **apresentação oral**, no formato de defesa de projeto, sugerimos consultar: Manual para Aprimoramento de Pesquisas Acadêmicas. As apresentações deverão ser salvas em .pdf e enviadas via formulário na data e horário previstos no cronograma (previamente à primeira etapa), no dia 18 de agosto de 2025 das 8:00 às 9:00 horas, no ambiente virtual, via formulário. *O link do formulário será enviado por e-mail, após o deferimento das inscrições. O não envio dentro do período disponibilizado acarretará desclassificação. O projeto só será apresentado se o candidato for aprovado na primeira etapa.

A nota será composta por dois critérios:

- **50%:** qualidade da apresentação, considerando o cumprimento das orientações de formatação, inclusão dos itens obrigatórios e capacidade de síntese;
- **50%:** desempenho do candidato durante a arguição, com ênfase no domínio do conteúdo e na clareza das respostas.

4.2.2 Currículo

O currículo deverá ser entregue via “google forms”, de acordo com formulário de avaliação (ítems a serem pontuados), com documentos comprobatórios. Seguir ANEXO II. O link do formulário será enviado por e-mail.

Atente-se que NÃO é solicitado o envio do Currículo Lattes, e SIM súmula curricular.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. Descrição das fases de seleção do presente edital são apresentados no quadro a seguir:

Fase	Data	Horário	Local
Inscrição	14/07/2025 a 14/08/2025	Até às 23:59 horas do dia	Via internet
Deferimento das inscrições	Até o dia 15/08/2025	Até às 23:59 horas	Por e-mail e/ou no site do PPGO/ISNF
* Projetos	18/08/2025	Das 8:00 às 9:00 horas, impreterivelmente	No ambiente virtual via <i>forms</i> *o link será enviado por e-mail , junto ao deferimento das inscrições
PRIMEIRA ETAPA	18/08/2025	Das 9:00 às 12:00 horas - prova de língua Estrangeira (Inglês)	Presencial Na sala de seminários do PPGO/ISNF ou outra sala do ISNF a definir
Divulgação das notas da PRIMEIRA ETAPA - prova de língua Estrangeira (inglês)	18/08/2025	Até às 18:00 horas	No ambiente virtual e/ou por e-mail e/ou no site do PPGO/ISNF
Interposição de recurso da nota da PRIMEIRA ETAPA - prova de língua Estrangeira (inglês)	18/08/2025	Das 18:00 às 19:00 horas	Por e-mail
Divulgação da avaliação dos recursos	18/08/2025	Até às 21:00 horas	No ambiente virtual e/ou por e-mail e/ou no Site do PPGO/ISNF

PRIMEIRA ETAPA	19/08/2025	Das 9:00 às 13:00 horas - Interpretação de textos científicos	Presencial Na sala de seminários do PPGO/ISNF ou outra sala do ISNF a definir
Divulgação das notas da PRIMEIRA ETAPA - Interpretação de textos científicos	19/08/2025	Até às 19:00 horas	No ambiente virtual e/ou por e-mail e/ou no site do PPGO/ISNF
Interposição de recurso da nota da PRIMEIRA ETAPA - Interpretação de textos científicos	19/08/2025	Das 19:00 às 20:00 horas	Por e-mail
Divulgação da avaliação dos recursos	19/08/2025	Até às 22:00 horas	No ambiente virtual e/ou por e-mail e/ou no Site do PPGO/ISNF
SEGUNDA ETAPA	20/08/2025	À partir das 9:00 horas - Projeto	Presencial Na sala de seminários do PPGO/ISNF ou outra sala do ISNF a definir
Divulgação das notas da SEGUNDA ETAPA - Projeto	20/08/2025	Até às 19:00 horas	No ambiente virtual e/ou por e-mail e/ou no site do PPGO/ISNF
Interposição de recurso da nota da SEGUNDA ETAPA - Projeto	20/08/2025	Das 19:00 às 20:00 horas	Por e-mail

Divulgação da avaliação dos recursos	20/08/2025	Até às 22:00 horas	No ambiente virtual e/ou por e-mail e/ou no Site do PPGO/ISNF
SEGUNDA ETAPA	21/08/2025	Das 9:00 às 13:00 horas - Currículo - entregue via "google forms"	No ambiente virtual
Divulgação do Resultado Nota Final de todas as ETAPAS	21/08/2025	Até às 18:00 horas	No ambiente virtual e/ou por e-mail e/ou no Site do PPGO/ISNF
Interposição de recurso da Nota da Final	21/08/2025	Das 19:00 às 20:00 horas	Por e-mail
Divulgação da avaliação dos recursos	22/08/2025	Até às 10:00 horas	No ambiente virtual e/ou por e-mail e/ou no Site do PPGO/ISNF
Divulgação da classificação final	22/08/2025	Até às 12:00 horas	No ambiente virtual e/ou por e-mail e/ou no Site do PPGO/ISNF
Matrícula	22/08/2025	Das 13:00 às 23:59 horas	Por e-mail

*Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no ambiente virtual e/ou por email e/ou no Site do PPGO/ISNF. É de total responsabilidade do(a)s candidato(a)s acompanhar as publicações e verificar constantemente as informações relacionadas ao processo seletivo.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Os recursos sobre as notas da primeira etapa (eliminatória) e da nota final de todas as **etapas** do processo seletivo deverão ser interposto(a)s pelo(a)s candidato(a)s pelo e-mail coordenacao.pgo.isnf@id.uff.br nos dias 18/08/2024, das 18:00 às 19:00 horas; 19, 20 e 21/08/2024, das 19:00 às 20:00 horas, respectivamente. Recursos enviados fora deste período pré-estabelecido não serão considerados. A qualquer momento o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com a coordenação para outros esclarecimentos.

a. O recurso deverá estar redigido de forma clara e precisa, utilizando vernáculo adequado, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis das provas e das notas;

b. Constar nome completo, assinatura, número do CPF (ou equivalente) e data. Enviar em formato .PDF.

6.3. Os resultados dos recursos serão divulgados de acordo com o calendário (item 5.1.) deste edital.

7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo de que trata este edital 2025 deverá efetuar, no período de 22/08/2025, das 8:00 às 17:00 horas (conforme Item 5.1.), o seu cadastro de matrícula no ambiente virtual. Informações serão enviadas por email, utilizando o endereço fornecido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. No ato do cadastro de matrícula deverá enviar, no formato digital, com boa resolução, sem distorções que impeçam ou dificultem a leitura, os documentos a seguir:

- a. Documento de Identificação com foto (identidade, carteira de motorista, carteira profissional, passaporte ou outro);
- b. Comprovante de endereço (até 3 meses);
- c. Documento militar, para o candidato do sexo masculino;
- d. Diploma do curso de graduação (cópia frente e verso) ou da Declaração de conclusão do curso de graduação da IES, indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação. OBS: estas datas precisam ser anteriores a 22 de agosto de 2025;
- e. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f. Certidão de quitação eleitoral;
- g. Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração – para candidatos estrangeiros.
- h. Declaração de inscrição e termo de compromisso devidamente preenchidos e assinados (arquivos disponíveis em anexo no e-mail de instrução de matrícula).

7.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação do(a)s candidato(a)s.

7.3. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o(a) candidato(a) classificado(a) que não efetuar o cadastro de matrícula na data fixada para a realização desse procedimento. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em lista de espera, que serão chamado(a)s de acordo com a ordem de classificação deste processo seletivo. O(A) candidato(a) convocado(a) nessa situação deverá manifestar interesse em até 24 horas da convocação e o cadastro de matrícula ocorrerá no dia 22/08/2025, apresentando os mesmos documentos descritos no item 7.1 deste edital.

7.4. A efetivação da matrícula de todo(a)s o(a)s candidato(a)s que realizaram o cadastro de matrícula será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-graduação, de acordo com calendário da PROPPI.

7.5. Havendo desistência após o início do curso, previsto para 25/08/2025, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que:

- a. Não realizar ou comparecer a qualquer atividade prevista neste edital;
- b. Apresentar-se **após o horário estabelecido para o início das atividades com horários previamente agendados, remotas (síncronas ou assíncronas) e/ou presenciais;**
- c. Não apresentar os documentos exigidos, ou apresentar documentos sem validade;
- d. Utilizar de quaisquer meios ilícitos durante as atividades do processo seletivo; **incluindo plágio.**
- e. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- f. Apresentar documentos incompletos ou incorretos, constatar ausência ou falta de validade de quaisquer informações requeridas ou dos documentos exigidos neste Edital.

8.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento. Os casos omissos no presente Edital 2025 serão resolvidos pelo colegiado do PPGO/ISNF.

Nova Friburgo, 5 de julho de 2025

Profa. Fernanda Signorelli Calazans

Coordenadora do PPGO/ISNF

ANEXO I

PROJETO DE PESQUISA – EDITAL DE SELEÇÃO 2025

Roteiro para elaboração do projeto de pesquisa a ser apresentado como parte do processo seletivo do EDITAL DE SELEÇÃO 2025 do Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, compondo a PRIMEIRA ETAPA: Provas de conhecimento específico.

O projeto de pesquisa deverá ser elaborado dentro de uma das Áreas de Concentração, com aderência em uma das (4) Linhas de Pesquisa e tema de interesse descritas abaixo. É possível consultar os currículos Lattes dos docentes do programa para verificar suas produções.

1) CLÍNICA ODONTOLÓGICA, que é dirigida para os profissionais da Odontologia que atuam nas diferentes áreas de conhecimento e é constituída pelas seguintes linhas de pesquisa:

A) Epidemiologia e cuidados à saúde bucal, que aborda o estudo de temas relacionados à ocorrência, distribuição e investigação dos fatores determinantes e/ou condicionantes dos principais agravos relacionados à saúde bucal em determinadas populações, e sua aplicação no controle destes agravos. Estuda os métodos de diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças bucais como a cárie e infecções periodontais e endodônticas, em todas as faixas etárias do paciente. Apoia-se também no desenvolvimento de pesquisas voltadas à avaliação de modelos de atenção à saúde bucal, que possam auxiliar na formulação de protocolos clínicos, planos, programas e ações de cuidado e promoção da saúde, além de políticas públicas, possibilitando a melhoria no cuidado e na qualidade de vida de distintos grupos populacionais. Com os projetos:

- a) Diagnóstico, Terapias e Tratamentos odontológicos
- b) Doenças, alterações, polimorfismos genéticos e traumatismos dento-bucais.
- c) Programas de promoção de saúde bucal, qualidade de vida e estratégia em saúde

B) Propriedades físico-químico-biológicas de materiais odontológicos, que se destina à avaliação de propriedades físicas, químicas e biológicas de materiais odontológicos e tecidos biológicos, por meio de análises laboratoriais e/ou clínicas, visando avaliar a segurança na aplicação dos mesmos, identificar características que possam ser aprimoradas, além de novas técnicas que podem ser desenvolvidas para a melhoria na saúde bucal da população. Com os projetos:

- a) Desenvolvimento e aperfeiçoamento de materiais odontológicos
- b) Materiais odontológicos, performance clínica e laboratorial

2) BIOLOGIA E PATOLOGIA BUCO-DENTAL, que é dirigida para os(as) profissionais da Odontologia e aqueles(as) formados(as) em diferentes áreas com interesse na Odontologia para atuação em docência e pesquisa voltada para os processos biológicos e patológicos envolvendo o sistema estomatognático e é constituída pelas seguintes linhas de pesquisa:

A) Biologia oral estrutural e experimental, que compreende o uso de modelos experimentais *in vitro* e *in vivo* no estudo dos aspectos biológicos e estruturais relacionados aos processos normais e patológicos que envolvam os tecidos duros e moles da região bucal e maxilofacial. Com os projetos:

- a) Bioquímica, Imunologia e mecanismos terapêuticos na Odontologia
- b) Diagnóstico e epidemiologia de Estruturas Orais e suas Lesões e Patologias
- c) Manejo fonoaudiológico desde a avaliação, identificação, intervenção e seguimento das alterações em cavidade oral

B) Patogênese das doenças bucais, que compreende o estudo e a identificação dos eventos associados aos diferentes processos patológicos que envolvam os tecidos duros e moles da região bucal e maxilofacial e o estudo dos aspectos microscópicos, imunoistoquímicos, moleculares e microbiológicos de importância para o diagnóstico e o tratamento dessas doenças. Com o projeto:

- a) Avaliação de componentes e materiais da cavidade oral, microbiota, mecanismos patológicos e terapêuticos

COMPONENTES OBRIGATÓRIOS DO PROJETO DE PESQUISA

- Capa (nome; título do projeto; área de concentração, linha de pesquisa, projeto de pesquisa - seguir a listagem detalhada acima; sugestão de orientador)
- Introdução e justificativa
- Objetivos
- Metodologia (materiais e métodos)
- Cronograma (em forma de tabela, bimestralmente, mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses)
- Plano de trabalho do mestrando (descrição das etapas)
- Referências bibliográficas (não pode ser via QR Code)

TEMPO DE APRESENTAÇÃO

- 5 a 7 minutos de apresentação
- 3 a 5 minutos de arguição

*O aluno deverá respeitar o mínimo e o máximo de tempo de apresentação, para que não haja prejuízo de nota.

ANEXO II
QUADRO DE PONTUAÇÃO DO FORMULÁRIO CURRICULAR
 Processo seletivo 2025 - PPGO/ISNF

Itens com comprovação no currículo*	Pontos	Pontuação máxima
Iniciação Científica (por projeto – permanência mínima de 1 semestre) com bolsa	10	40
Iniciação Científica (por projeto – permanência mínima de 1 semestre) sem bolsa	5	20
Iniciação Tecnológica com bolsa (por projeto – permanência mínima de 1 semestre)	10	40
Iniciação Tecnológica sem bolsa (por projeto – permanência mínima de 1 semestre)	5	20
Participação em projeto de Extensão com bolsa (por projeto– permanência mínima de 1 semestre), exceto liga*	8	24
Participação em projeto de Extensão sem bolsa (por projeto– permanência mínima de 1 semestre), exceto liga*	4	12
*Liga acadêmica - comissão organizadora	3	6
*Liga acadêmica - ligantes	1	2
Monitoria com bolsa (por semestre)	8	24
Monitoria sem bolsa (por semestre)	4	12
Especialização concluída	20	40
Aperfeiçoamento, atualização ou outras atividades equivalentes (aceitas apenas aquelas com carga horária mínima de 180 horas)	8	40
Estágios ou outras atividades equivalentes (aceitas apenas aquelas com carga horária mínima de 80 horas)	6	30
Cursos de Idioma (aceitas apenas aquelas com carga horária mínima de 80 horas)	10	30

Experiência comprovada como profissional em sua área de formação (por ano)	10	20
Experiência comprovada como docente em curso de graduação (por semestre)	10	50
Experiência comprovada como docente em curso de pós-graduação (por semestre)	8	40
Apresentação de trabalho (Painel, Oral, mesa clínica, etc) em Congresso e outras atividades equivalentes	1	20
Apresentação de conferência/curso/palestra/aulas e outras atividades equivalentes como professor/ministrador convidado, com mínimo de 01 hora de duração	3	30
Resumo publicado em periódicos e/ou anais de eventos científicos internacionais	3	30
Resumo publicado em periódicos e/ou anais de eventos científicos nacionais	2	50
Autor(a) de capítulo de livro	10	50
Autor(a) de livro	25	Sem limite de pontuação
Revisor(a) de livro, artigo, consultor de agência de fomento e afins	4	40
Autor(a) de e-book	1	5
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódicos indexados (consulta via web of sciences) - autor principal ou correspondente	30	Sem limite de pontuação
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódicos indexados (consulta via web of sciences) - co-autor	15	Sem limite de pontuação
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódicos não indexados (consulta via web of sciences) - autor principal ou correspondente	10	Sem limite de pontuação
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódicos não indexados (consulta via web of sciences) - co-autor	5	Sem limite de pontuação
Depósito de patente	15	45